

de outubro de 1973 e de Resolução do Conselho de Administração da sociedade incorporada em Reunião realizada em 13 de fevereiro de 1973.

Art. 5º A Generali do Brasil - Companhia Nacional de Seguros, assume todos os direitos e obrigações da sociedade incorporada na forma do disposto no art. 152 do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940. - Décio Vieira Veiga.

(Publicada in DOU de 03.12.73 - pág. 4.106)

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Nº 100, de 21.11.73 - Dispensar o servidor DELSO DOS SANTOS RODRIGUES, nível 8, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo, para o qual foi designado consoante Portaria nº 108, de 31.05.71, publicada no Diário Oficial da União de 17.06.71.

2. A presente Portaria entra em vigor a partir de 08 de maio de 1973. - Décio Vieira Veiga (MEMO/DSA/DA/Nº 176/73)

(Publicada in DOU de 30.11.73 - pág. 4097)

Nº 103, de 26.11.73 - Designar o servidor MANOEL ARMANDO RODRIGUES DA COSTA, Oficial de Administração, nível 12-A, para exercer a função de Chefe da Seção de Processamento Técnico, da Secretaria do Conselho Nacional de Seguros Privados, padrão GF-4.

2. Em consequência, fica dispensado da função de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, padrão GF-4, do mesmo órgão, para a qual foi designado consoante Portaria nº 212, de 05.12.68, publicada no Diário Oficial da União, de 20.12.68.

Nº 104, de 26.11.73 - Designar a servidora ANGELINA GOMES DA ROCHA OLCESE, Oficial de Administração, nível 16-C, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, padrão GF-4, da Secretaria do Conselho Nacional de Seguros Privados. - Décio Vieira Veiga

(Publicadas in DOU de 05.12.73 - pág. 4.152)